
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE

ATOS DE PESSOAL

LICENÇA-MATERNIDADE - PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO - READAPTAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.....



**LICENÇA-MATERNIDADE - PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO - READAPTAÇÃO - PRORROGAÇÃO
DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 183A-AP/2026

“Concede prorrogação de Readaptação Funcional para tratamento médico e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidas pela lei orgânica municipal nº 1685/2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e,

Considerando requerimento formulado pela interessada no memorando nº 554/2026, com a documentação comprobatória;

Considerando o quanto disposto na lei nº 1459 art. 25, de 26 de dezembro de 2018 - estatuto dos servidores públicos civis do município de porto seguro,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) público (a) municipal **Celeni Almeida Sousa**, matrícula nº 3629, efetivo (a), no cargo de **Professor 40h Nível II C. III**, Secretaria Municipal da Educação, prorrogação de Readaptação Funcional, para tratamento médico de 16 de janeiro de 2026 até 15 de maio de 2026. O (a) servidor (a) deverá nesse período desenvolver suas atividades em local equivalente conforme determinado pela Secretaria de Ação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de janeiro de 2026.

Porto Seguro-BA, 08 de maio de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 182A-AP/2026

*"Dispõe da prorrogação de Licença Sem
Vencimentos e dá outras providências".*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro-Bahia, e,

Considerando requerimento formulado pelo interessado no memorando nº 3.834/2026, com documentação comprobatória e com deferimento do Secretário Municipal de Administração, ato posterior ao levantamento realizado pelo Setor de Recursos Humanos;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.459/2018, art. 97 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Porto Seguro,

Resolve:

Art 1º - Conceder o (a) servidor (a) público (a) **Maria Joselita de Souza Cardoso**, matrícula nº. 2754, efetivo (a), no cargo **Agente Limpeza Pública**, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a prorrogação da Licença Para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, no período de 24 de fevereiro de 2026 a 23 de janeiro de 2028.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 24 de fevereiro de 2026.

Porto Seguro-BA, 08 de maio de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 184A-AP/2026

“Concede Readaptação Funcional para tratamento médico e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidas pela lei orgânica municipal nº 1685/2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e,

Considerando requerimento formulado pela interessada com a documentação comprobatória através do memorando nº 1.011/2026;

Considerando o quanto disposto na lei nº 1459 art. 25, de 26 de dezembro de 2018 - estatuto dos servidores públicos civis do município de porto seguro,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) público (a) municipal **Rute Neuda Mendonca Moreira Couto**, matrícula nº 3743, efetivo (a), no cargo de **Professor 40h Nível II C. III**, na Secretaria Municipal da Educação, a Readaptação Funcional, para tratamento médico a partir de 16 de janeiro de 2026 até 16 de maio de 2026. O (a) servidor (a) deverá nesse período desenvolver suas atividades em local equivalente conforme determinado pela Secretaria da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 16 de janeiro de 2026.

Porto Seguro-BA, 08 de maio de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 185A-AP/2026

"Dispõe sobre Licença-maternidade e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e,

Considerando requerimento formulado pela interessada no memorando nº 8.607/2026, com a documentação comprobatória;

Considerando o disposto do Artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal;

Resolve:

Art 1º - Conceder **Licença-maternidade** ao (à) servidor (a) público (a) municipal **Sabrina Marques Teixeira**, matrícula nº 9448533, contratado (a) na Secretaria Municipal da Educação, para o cargo de **Professor 20 Horas**, com início em 19 de abril de 2026 e término para o dia 16 de agosto de 2026.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de abril de 2026.

Porto Seguro-BA, 08 de maio de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12